



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 119/2024

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

**EDITAL Nº 10/2024 – PIBIC-JR./FAPEMIG/UEMG**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
JÚNIOR - DEMANDA INDUZIDA - PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS POR  
AGÊNCIA DE FOMENTO OFICIAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, divulga o **Resultado Preliminar do Edital 10/2024 – PIBIC-Jr/FAPEMIG/UEMG** - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior (PIBIC-JR).

**RESULTADO PRELIMINAR**

| <b>Número de Submissões</b> | <b>Número do CPF do(a) proponente</b> | <b>Unidade Acadêmica do(a) proponente</b> | <b>Título do Plano de Trabalho</b>   | <b>Nota da Avaliação Plano de Trabalho (pontuação mínima 2 pts)</b> | <b>Situação da Proposta - Resultado Preliminar</b> |
|-----------------------------|---------------------------------------|---|--|---|--|
| 1                           | 387*****19                            | Unidade de Frutal                         | Monitoramento e divulgação de informações agrometeorológicas do Triângulo Mineiro Sul  | 10  | Classificada                                       |
| 2                           | 760*****04                            | Unidade de Leopoldina                     | Ressignificando um acervo documental da Prefeitura Municipal de Argirita, Minas Gerais | 10  | Classificada                                       |

Poderão ser interpostos recursos contra a Publicação do Resultado Preliminar, nos dias **17 e 18 de dezembro de 2024**, por meio do formulário eletrônico disponível e m : <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNabiEJPCzrG7J56UwSriwc53wQzNkpN3K-O4gfgCuOu9QpQ/viewform?usp=header> .

Não serão aceitos recursos:

- I- Enviados por outros meios.
- II- Interpostos fora do prazo estabelecido.
- III- Em desacordo com as especificações contidas no Edital.

**Vanesca Korasaki**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **103963826** e o código CRC **38AB3D12**.

Referência: Processo nº 2350.01.0014286/2024-52

SEI nº 103963826